



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 285, DE 19 DE MAIO DE 2006

Instala o Posto Avançado
dos Juizados Especiais
Federais da Justiça Federal
em Gravatá-PE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTALAR o Posto Avançado dos Juizados Especiais
Federais na cidade de Gravatá-PE.

Art. 2º. O Posto Avançado efetuará atermações, recebimento
de petições e realizará audiências.

Art. 3º. Os pedidos registrados no Posto Avançado serão
distribuídos às 14ª, 15ª e 19ª Varas Federais destinadas aos Juizados Especiais
Federais

Art. 4º. O Posto Avançado terá jurisdição, opcionalmente, nas
cidades de Chã Grande, Gravatá e Pombos, situadas em Pernambuco.

Art. 5º. A Administração do Posto Avançado ficará a cargo da
Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

DJ - 25/05/06, pág. 867 - seção 2.

D.F.